



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
SECRETARIA DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA E PREVIDÊNCIA, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, AJUSTES E ADAPTAÇÃO PARA O E-SOCIAL, DCTFWEB, DIRF, RAIS, ENVIO DO SIOPS, ACOMPANHAMENTO VIA E-CAC E REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS JUNTO A RECEITA FEDERAL.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando, a necessidade de realização de despesa pública, visando a continuidade dos serviços essenciais ao funcionamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus, em especial a necessidade de contratação do objeto epigrafoado.

Levando em consideração ainda nas reuniões onde nós do Fundo Municipal de Saúde vislumbramos diversas necessidades de acompanhamento técnico nessa área, virmo-nos por meio deste instrumento solicitar a contratação de empresa jurídica especializada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA E PREVIDÊNCIA, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, AJUSTES E ADAPTAÇÃO PARA O E-SOCIAL, DCTFWEB, DIRF, RAIS, ENVIO DO SIOPS, ACOMPANHAMENTO VIA E-CAC E REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS JUNTO A RECEITA FEDERAL**

A razão para a escolha desta empresa em epígrafe se deveu à análise minuciosa dos autos, onde restou comprovada a idoneidade da empresa e a sua aptidão técnica e notória especialização para a execução do objeto, em preterição a qualquer outro.

A justificativa do preço provém de pesquisa de Mercado na qual restou demonstrado que os preços apresentados se encontram em total compatibilidade com a realidade mercadológica.

Levamos, também, em consideração, as peculiaridades do mercado, o perigo da demora, o princípio da finalidade e da eficiência administrativa..

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA E PREVIDÊNCIA, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, AJUSTES E ADAPTAÇÃO PARA O E-SOCIAL, DCTFWEB, DIRF, RAIS, ENVIO DO SIOPS, ACOMPANHAMENTO VIA E-CAC E REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS JUNTO A RECEITA FEDERAL	MÊS	12

4.2.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1. Início: Imediato;

4.2.2. Conclusão: 12 (doze) meses.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

4.4.0 serviço a ser contratado, para o caso das atividades decorrentes a serem desenvolvidas pela Administração, é considerado continuado, pois visa atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das ações programadas, de modo que sua interrupção na forma como se apresenta, pode comprometer a devida prestação dos serviços.

5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA E PREVIDÊNCIA, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, AJUSTES E ADAPTAÇÃO PARA O E-

SOCIAL, DCTFWEB, DIRF, RAIS, ENVIO DO SIOPS, ACOMPANHAMENTO VIA E-CAC E REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS JUNTO A RECEITA FEDERAL.

6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. Na pretensão contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

6.2. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3. O valor total é equivalente a R\$ 48.000,00.

7.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA E PREVIDÊNCIA, ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, AJUSTES E ADAPTAÇÃO PARA O E-SOCIAL, DCTFWEB, DIRF, RAIS, ENVIO DO SIOPS, ACOMPANHAMENTO VIA E-CAC E REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS JUNTO A RECEITA FEDERAL;

8.1.2. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Forma de contratação:

9.1.1. Inexigibilidade, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21.

Bom Jesus - PB, 03 de Junho de 2024.



Lázaro Baralva Silva
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde